



*Conselho Municipal de Saúde
Camela - RS*

RESOLUÇÃO N.º 54, 09 de julho de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia ordinária no dia 09 de julho de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução e inclusão de fonte de recurso, no valor de R\$ 22.370,04 (vinte e dois mil, trezentos e setenta reais e quatro centavos), conforme Processo nº 2024/8522.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Marina Susin Siota
Presidente do Conselho Municipal de Saúde